

Município de Nisa - Assembleia Municipal

NÃO À INSTALAÇÃO DE PORTAGENS NA A23

Recentemente, contrariando a filosofia original de promover a acessibilidade ao interior e, assim, facilitar o seu desenvolvimento, tem estado no centro do debate político nacional a instalação de pagamento na utilização de auto-estradas SCUT.

A vingarem as perspectivas mais radicais, também será abrangida por esta medida a A23, auto-estrada que constitui o percurso natural de deslocação de Nisa para Lisboa e todo o Litoral Centro e Norte do País.

Tendo em conta que os indicadores de desenvolvimento socioeconómico da região são inferiores á media nacional, e entendermos ser da mais elementar justiça a coesão territorial, sendo que esta só é real se por parte do estado, for mantida uma discriminação positiva, de forma a contrariar o êxodo das populações para o litoral.

As populações do Concelho de Nisa, Distrito de Portalegre, Beira Baixa e Médio Tejo, irão sofrer um grave atentado ao seu desenvolvimento regional, pois não tenhamos a menor dúvida que a A23 foi, e é, uma via estruturante que contribui para aproximar as populações e para, através de uma evidente melhoria da mobilidade rodoviária, se fixem novas empresas em diversas localidades da região.

Decorrendo do exposto, a Assembleia Municipal de Nisa reunida em Sessão Ordinária no passado dia 28 de Junho de 2010, manifestou por unanimidade e entendeu fazer chegar com carácter de urgência ao governo e outros órgãos de soberania, toda a sua discordância com a decisão do governo em colocar portagens na A23, entendendo que a mesma deverá ser suspensa, manifestando também toda a solidariedade para com as autarquias e movimentos de cidadãos que têm vindo a contestar esta já previsível decisão do Governo.

Nisa, 28 de Junho de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana)